



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.



Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Administração do município de Viséu/PA, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. MARIA REIS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4246881-PC/PA e CPF nº XXX.XXX.043-04, com endereço na Travessa Tiradentes, 386, Mangueirão, 68620-000, Viséu/PA como a locadora se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando R\$ 62.935,44 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Administração, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viséu/PA, 29 de maio de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025